



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

DESPACHO

Anulação dos Avisos dos procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º grau

Considerando que:

- ✓ Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2021 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro 2021 foi aprovada a reorganização dos serviços municipais, bem como estabelecido o modelo de estrutura orgânica e definido o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- ✓ Em 13 de abril de 2022, o órgão executivo deliberou autorizar o recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau (Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais), de 3.º grau (Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural; Unidade dos Serviços Integrados da Presidência; Unidade de Administração Geral; Unidade de Recursos Humanos; Unidade Económica, Financeira e Patrimonial; Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta; Unidade de Ambiente e Mobilidade e Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo) e de 4.º grau (Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo e Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social), cumprindo-se os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, aplicável por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 e os requisitos de recrutamento dos dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau, definidos na sessão da Assembleia Municipal de Vinhais, de 30 de dezembro de 2021 e publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro de 2022;
- ✓ Em 29 de maio de 2023 foi publicado na 2.ª série do Diário da República, o Aviso (extrato) n.º 10519/2023, bem como na Bolsa de Emprego Público, a abertura dos procedimentos concursais supra identificados, designadamente a

indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri;

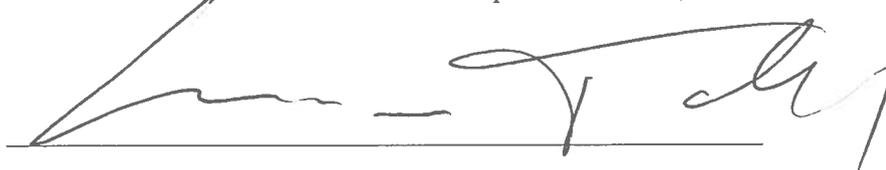
- ✓ Após publicitação dos procedimentos concursais, o júri do procedimento reuniu, em 13 de julho de 2023, tendo deliberado propor a anulação dos procedimentos e abertura de novos procedimentos, considerando haver margem para aperfeiçoar os Avisos, nomeadamente quanto à definição dos critérios de seleção, ponderação e classificação final.

Face aos considerandos supra, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos na atual redação, determino a anulação dos Avisos dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes de 2.º, 3.º e 4.º grau supra identificados, com fundamento na necessidade de alteração da definição dos critérios de seleção, ponderação e classificação final, bem como a retificação e publicitação de novos Avisos, cumprindo-se os respetivos trâmites legais, conforme proposto pelo júri do procedimento.

Mais se determina que os serviços competentes procedam à notificação de todos os candidatos, dando-lhe conhecimento do presente despacho.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais,



Luís dos Santos Fernandes



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso (extrato) n.º 16622/2023

Sumário: Anulação de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º graus.

Anulação de Procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º, 3.º e 4.º Graus

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 17 de julho de 2023, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos na atual redação, determino a anulação do aviso dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes de 2.º, 3.º e 4.º graus, abertos por Aviso (extrato) n.º 10519/2023, Referências A a K, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2023.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo despacho, o qual poderá ser consultado no Serviço de Recursos Humanos nas horas normais de expediente.

3 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís dos Santos Fernandes*.

316747378

